

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 19 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

10 DE **NOVEMBRO** DE 2023

(CONTÉM 29 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ MORAIS ALÇADA BOM JESUS

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2023**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 10 de novembro de 2023, iniciada às 09:15 horas e concluída às 09:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	11
DFMA	15
DOP	17
DECAD	20
DU	27
Aprovação em minuta	29
Votação das deliberações	29
Montante Global de Encargos	29
Encerramento	29

**ABERTURA****ATA Nº 19/2023**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Armando Serra dos Reis, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição de Vítor Manuel Pinheiro Pereira), Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus).

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- *Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Privada de 08.setembro.2023*
- *Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 22.setembro.2023*
- *Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 13.outubro.2023*
- *Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2023*

3. BALANCETE***4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA***

- a) Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira - Parcela n.º 2 – Aquisição por via do Direito Privado (aprovação)*
- b) Locação do Bar da Ponte Mártir in Colo – Adjudicação (ratificação)*



- c) *Rescisão de Contrato de Arrendamento Habitacional – Rua 6 de Setembro, n.º 33 – F – Covilhã (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Criação de um Parque de Estacionamento no Bairro da Vinha (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – Reparação de Muros (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã – Correção do programa de Concurso e Esclarecimentos (Conhecimento)*
- b) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo (Ratificação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Requalificação da Entrada do Parque de Estacionamento da Escola de S. Domingos*
 - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto*
 - 3. *Empreitada de Obras de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro*
- b) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro*
- c) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento da Escola do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto*
 - 2. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 01 ao Lote 07 – Parcial*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

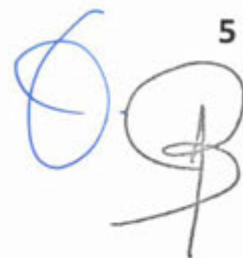
- a) *Acordo de Parceria 2023/2024 entre a ABAAE Eco Escolas e o Município da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – 15.ª Edição do evento “Beira Interior Medical Meeting (BeInMed)” (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Modatex – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – Projeto “Tea & Cheese 2023” (Aprovação)*
- d) *Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia (Aprovação)*
- e) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Atribuição*



- f) Minuta de Protocolo de Apoio de Apoio entre o Município da Covilhã e a Desertuna – Associação Cultural – Festival da Cherovia / 2023 (Aprovação)*
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã – Festival da Cherovia /2023 (Aprovação)*
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – 17.ª Volta a Portugal de Juniores (Aprovação)*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – X Jogos Adaptados da Cova da Beira (Aprovação)*
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Equipa Fénix (Aprovação)*
- k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – 5.ª Edição da Festa Agasalhos no Frio – Sabores da Aldeia (Aprovação)*
- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Festa dos Cronheiros (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 182/19 – Benefícios Fiscais (Aprovação)*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, José Armando Serra dos Reis, cumprimentou todos os presentes. Depois, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, apresentando um “Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António José Fernandes Fazenda, de 75 anos.

Dedicou grande parte da sua vida ao Futebol, tendo-se destacado como goleador do Sporting Clube da Covilhã, onde iniciou a sua carreira ainda nos juniores na época de 1951-1966.

Mais tarde, integrou a equipa principal por 13 épocas, nos campeonatos nacionais da segunda e terceira divisões.

Como atleta, passou por vários clubes da região e, já com estatuto de treinador, dirigiu várias equipas de futebol de formação no Sporting Clube da Covilhã e na Associação Desportiva da Estação. Liderou também a equipa do Águias do Canhoso no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Castelo Branco.

A partir de 1990 e durante mais de uma década, foi colaborador da Rádio Cova da Beira como comentador desportivo.

Pelo seu contributo em prol do desporto e a título de reconhecimento apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.”

O Voto de Pesar foi aprovada por unanimidade.

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após os cumprimentos, questionou, face à greve dos transportes públicos urbanos na Covilhã, concessionados à Transdev, se da parte do Município houve alguma iniciativa tentasse minimizar o impacto que possa ter no normal funcionamento do Concelho;

Face a terem rececionado um email por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º do Rodrigo, que iriam fazer chegar à Senhora Vereadora Regina Gouveia, onde referem inúmeras preocupações, designadamente de infiltrações de água pela cobertura, muita humidade no espaço, espaço insuficiente devido ao número de alunos, equipamentos sanitários não adaptados às crianças, etc, agradeciam uma resposta afim de poderem comunicar à Associação de Pais;

Outra situação prendia-se com o que se passa no País, despoletada também com a exploração do lítio e, nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento de alguma ação que envolva o nosso Concelho, nomeadamente a exploração de lítio na Argemela e propôs para que se avançasse em conjunto com o Município do Fundão com uma providência cautelar para a suspensão imediata dos trabalhos que decorrem na Argemela.



Usou da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus para apresentar o seguinte Voto de Pesar: “Maria Bela Carrega Saraiva Matos Pereira, nascida a 1/12/1959, Professora de Geografia ao longo de quarenta e dois anos. Aposentou-se em 2020 como professora na Escola Básica do Tortosendo.

Entrou para o Movimento escutista na década de 70, para o Agrupamento XX. Foi dirigente no Agrupamento XX até transitar para a Junta Regional da Guarda, onde foi Chefe de Departamento Regional dos Lobitos e Secretária Pedagógica.

Cumprido os mandatos para que foi eleita, foi cofundadora do Agrupamento 1304 S. Nuno da Covilhã. Até ao seu falecimento era o Chefe de Agrupamento, cargo que acumulava com as funções de Secretária da Mesa dos Conselhos Regionais da Guarda.

Através deste voto de pesar, partilhamos com a sua família e com toda a família escutista, a nossa mais sentida e sincera homenagem à Chefe Bela, que foi muito mais do que uma líder escutista, ela foi uma guia, uma mentora e uma inspiração para muitas gerações.

O seu compromisso incansável em transmitir os princípios do escutismo deixou uma marca na vida de cada um dos jovens que tiveram o privilégio de a conhecer.

Através das suas palavras, ensinou a importância da honestidade, da simplicidade, do respeito, da solidariedade e da natureza.

O seu legado viverá através de cada jovem que ela guiou, de cada lição de cada ato de bondade que ela praticou.

Temos a certeza de que o seu espírito continuará a iluminar o caminho dos escuteiros, inspirando-os a trilhar o caminho da honra e da integridade.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Siva que, após cumprimentar os presentes, saudou a resolução do problema que tinham trazido em tempos à reunião e que se prendia com a desocupação, por parte do INEM, das instalações no Complexo Desportivo para dar continuidade às aulas de ginástica.

Saudou a iniciativa que estava a decorrer da “Semana Criativa”, com um programa muito interessante e, nesse sentido, apresentou uma recomendação, por entender que podia ser interessante para os nossos jovens, de criar algo que se poderia chamar “Passaporte Cultural”, permitindo aos jovens do nosso Concelho que possam utilizar os transportes públicos para participarem nas atividades desportivas e culturais, promovidas ou apoiadas pelo Município.

Dado o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, começou por se associar ao voto de pesar apresentado pela Senhora Vereadora Marta Alçada, enaltecendo o trabalho e o empenho que a Senhora teve em prol da causa escutista.

Referiu e saudou o regresso das aulas de ginástica ao Complexo Desportivo que, em boa hora, se encontrou uma solução junto do INEM para essa resolução.



Realçou as diversas atividades desportivas promovidas pelo Município, nomeadamente no que diz respeito ao “Diabético em Movimento”; ao “Programa Mais” que envolve os Centros de Dia; o projeto com a Coolabora para levar o desporto à Comunidade Cigana.

Referiu ainda, e realçou a visita no passado dia 6 de novembro às obras do Concelho, designadamente ao Centro Interpretativo das Minas, com um investimento de cerca de meio milhão de euros, equipamento que vai ser muito importante, não só pela dinamização turística mas também para o futuro das Minas; o Centro Interpretativo da Ribeira – Paul que vai servir de apoio cultural e turístico à Zona de Lazer, com um investimento de cerca de 400 mil euros; o Centro Interpretativo do Azeite na Coutada, com um investimento de cerca de 200 mil euros; a pavimentação da Rua dos Verdes no Peso e o Centro Interpretativo do Brulhão nos Vales do Rio; às pavimentações da Urbanização Belo Zêzere e da Quinta da Várzea.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que destacou alguns conteúdos do Programa da “Semana Criativa” que se iniciou no dia 8 de novembro, Dia Municipal da Cultura, com a abertura de uma exposição com curadoria de Vasco Pinho e com 10 espaços que tem arte e design e está patente até 06 de janeiro no Teatro Municipal; lançamento da nova Rota das Portas de Sol, apoiada pelo Turismo de Portugal, que articula cultura, conhecimento e inovação através de tecnologia e traduzida em 35 pontos de interesse que, sobretudo, tem uma base histórica e que, além da componente didática e educativa, tem também uma natureza lúdica.

Referiu que no desenvolvimento do projeto e dos conteúdos estiveram envolvidos estudantes, funcionários, comerciantes, atores e músicos, no fundo, a participação da comunidade.

Salientou “As Conversas EntreTecidas” com a participação dos artistas e realizadas no Teatro Municipal; a edição do “Industrial” que neste ano tem uma ligação especial à sustentabilidade, com empresas da região e projetos que fazem a relação entre tradição, inovação e sustentabilidade; a participação da Fundação Serralves e Manuel António da Mota no âmbito da semana criativa, com o objetivo e propósito de terem conhecimento do projeto “Covilhã Cidade do Design” e, especificamente possam assistir ao lançamento da 1.ª Trienal Internacional de Design da Covilhã, eu se irá realizar de Novembro/2024 a junho/2025, para tentar captar a atenção de potenciais mecenas.

Destacou que tem duas cidades convidadas, tendo na abertura Castelo Branco, que acabou por integrar a rede e no encerramento Braga, que irá acolher no próximo ano a conferência anual da Rede Cidades Criativas da Unesco.

O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, sobre a greve dos transportes públicos, solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete, Eng. Hélio Fazendeiro, por ser matéria que tem acompanhado, se tinha alguma informação para prestar, o qual informou que o Município foi avisado do pré-aviso da greve e teve a preocupação de salvaguardar os serviços mínimos de entrada e saída das empresas e para as escolas e detinham a informação que assim estava a acontecer mas que, obviamente causava transtorno aos concidadãos.

Relativamente ao questionado sobre o JI do Rodrigo, concedeu a palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira que informou que os serviços de obras já se tinham deslocado ao local para reparar a

situação do telhado e que remeteram para a Junta de Freguesia da Covilhã e Canhoso, no âmbito do acordo de transferência de competências, os restantes trabalhos de manutenção do edifício.

A nível do aquecimento estava a ser tratado e quanto às instalações sanitárias, nada lhe tinha chegado sobre o assunto, nem quanto ao telheiro.

Quanto ao espaço de apoio, usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que esclareceu, face a ser reduzido, tinha de haver desencontro de horários no período das refeições.

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, e sobre a concessão de exploração de lítio, disse que tem acompanhado esta problemática desde o início, comprometendo-se a reunir com o Senhor Presidente da Câmara do Fundão e a dar nota dos resultados que forem obtendo.

Registou com agrado a resolução do problema da deslocação do INEM e terem, de facto, as instalações voltarem para a prática da ginástica, ambição dos utentes.

Realçou as Comemorações dos 153 anos da Cidade e as visitas efetuadas às obras no Concelho, evidenciando a visita ao futuro Hospital das Beiras-Covilhã, investimento que registavam com muito agrado, por duas razões, por um lado por razões de saúde e que vai ter 50 camas ERPI e 37 de outras valências, criação de 150 postos de trabalho e com um investimento de cerca de 16 milhões de euros e também uma outra que é a revitalização/reabilitação do edifício.

Realçou também, que as obras em curso no Concelho totalizam um investimento público de cerca de 1,9 milhões de euros, sendo a maioria em freguesias rurais.

Concluiu, evidenciando a Semana Criativa e, nesse âmbito, o lançamento e apresentação do projeto da "Rota das Portas de Sol", trabalho magnífico, bem estruturado e fundamentado e que através de uma visita meio física e meio virtual consegue conhecer-se um pouco da história passada, presente e do que está a decorrer na Cidade, do nosso património material e imaterial. É um projeto fantástico do ponto de vista da dinamização turística entre outros que estavam a decorrer, anunciando que muito em breve acontecerão a apresentação pública de outros investimentos no âmbito do turismo, entre os quais uma unidade hoteleira do Grupo Sana Hotels, bem como o empreendimento turístico o Estrelodromo na Quinta do Mineral.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, José Armando Serra dos Reis, passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a seguinte alteração, que foi autorizada pelo órgão:

- a) **Retirar** o assunto contido na alínea e) do 5.4. – Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, denominado por *“Acordo de Parceria 2023/2024 entre a ABAAE Eco Escolas e o Município da Covilhã (Aprovação)”*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Privada de 08.setembro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Privada de 08.setembro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Manuel Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 22.setembro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 22.setembro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Manuel Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 13.outubro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 13.outubro.2023.

**10**

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Manuel Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Manuel Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 16.744.162,11 € (dezasseis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois euros e onze cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 14.750.549,67 € (catorze milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

. Dotações Não Orçamentais: 1.993.612,44 € (um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos).

4. DESPACHOS

Não houve despachos agendados



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

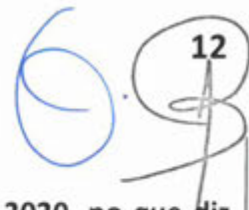
a) Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira - Parcela n.º 2 – Aquisição por via do Direito Privado

Presente informação I-CMC/2023/2080, do Serviço de Património, datada de 25.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/18237, de acordo com a qual se propõe à Camara que delibere, querendo, *aceitar a aquisição da parcela por via do direito privado e revogar a deliberação tomada na reunião de 06/11/2020, no que diz respeito ao pedido de declaração de utilidade pública remetida à DGAL e posteriormente informar os mesmos da desistência do processo.*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação, aprovar a aquisição por via de direito privado, da parcela n.º 2 para a execução da obra de "Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira", com a área de 84,00 m2 a desanexar do prédio com a área de 3.000,00 m2, localizado no Vale do Bacelo, Freguesia de S. Jorge da Beira, inscrito na matriz sob o artigo 2291 da citada Freguesia, aos seguintes proprietários e com as seguintes contrapartidas:

1. Vítor de Jesus Coelho: € 94,51 (noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos);
2. António Coelho: € 150,00 (cento e cinquenta euros);
3. Horácio de Jesus Coelho: € 94,51 (noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos);
4. Jorge de Jesus Coelho: € 94,51 (noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos);
5. Fátima de Jesus Coelho Cardoso: € 150,00 (cento e cinquenta euros);
6. Fernanda Jesus Coelho Batista: € 94,51 (noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos);
7. José dos Santos Coelho: Oferece a sua parte;
8. Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Nunes João: Oferece a sua parte;
9. José dos Santos Guilherme: Oferece a sua parte;
10. Maria da Conceição Jesus Coelho: Oferece a sua parte;
11. Pedro Bento Coelho: Oferece a sua parte



Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 06.novembro.2020, no que diz respeito ao pedido de declaração de utilidade pública remetida à DGAL e, posteriormente, informar os mesmos da desistência do processo.

b) Locação do Bar da Ponte Mártir in Colo – Adjudicação

Presente para homologação, Ata de Abertura, Análise e Negociação da Proposta para Locação e adjudicação do Estabelecimento “Quiosque-Bar do Jardim da Ponte de Martin-in-Colo” para o período de cinco anos, improrrogáveis, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato com início a 24.agosto.2023 e ratificação do mesmo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou homologar as Atas de Abertura, Análise e Negociação da Proposta para Locação do Estabelecimento “Quiosque -Bar do Jardim da Ponte de Martin-in-Colo” e atribuir a sua locação com início no dia 24.agosto.2023, pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato, à proposta apresentada por Olga Maria do Carmo Curto Ramos, titular do NIF 193383195, pelo valor da prestação mensal de € 200,00 (duzentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, comprometendo-se o concorrente a respeitar integralmente as condições gerais do concurso, os termos da sua proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

Mais deliberou ratificar o contrato de Locação do citado estabelecimento comercial celerado no dia 24.agosto.2023.

c) Rescisão de Contrato de Arrendamento Habitacional – Rua 6 de Setembro, n.º 33 – F – Covilhã

Presente informação I-CMC/2023/2090, do Serviço de Património, datada de 27.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referencia EDOC/2023/28111, propondo, face a ter sido comunicado por parte do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã do falecimento da inquilina do Município, detentora de um contrato de arrendamento habitacional de uma fração sita, na Rua 6 de Setembro, n.º 33 F, Covilhã, a rescisão do respetivo contrato de arrendamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



13

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento da fração sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33 F, Covilhã, a partir de 01.novembro.2023.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Criação de um Parque de Estacionamento no Bairro da Vinha

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3475, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, tendo por objeto apoiar na realização da obra para criação de um parque de estacionamento no Bairro da Vinha - Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – Reparação de Muros

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9495, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, tendo por objeto apoiar na realização da obra de reparação de dois muros de suporte no espaço público, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã – Correção do programa de Concurso e Esclarecimentos

- Presente informação I-CMC/2023/2000, datada de 10.outubro.2023, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21733, com despacho do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, no qual aprovou a correção do artigo 17.º do Programa de Concurso, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.outubro.2023, o qual aprovou a correção do artigo 17.º do Programa de Concurso, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.

- Presente informação I-CMC/2023/2062, datada de 23.outubro.2023, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21733, com despacho do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, no qual aprovou a retificação e os esclarecimentos, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.outubro.2023, o qual aprovou a retificação e esclarecimentos, respeitante ao Concurso Público, com carácter internacional, para Aquisição de Serviços de Elaboração dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do

Município da Covilhã; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 31.outubro.2023, na informação I-CMC/2023/2036, datada de 17.outubro.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28941, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.outubro.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, nos termos propostos na citada informação.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Provisória:

1. *Empreitada de Requalificação da Entrada do Parque de Estacionamento da Escola de S. Domingos*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28118, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Requalificação da Entrada do Parque de Estacionamento da Escola de S. Domingos.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25493, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.



3. *Empreitada de Obras de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28620, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro.

b) Conta Final:

1. *Empreitada de Obras de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/28623, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Siva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de reconstrução de Muro de Suporte Sítio no Caminho dos Moinhos – Covilhã.

c) Receção Definitiva:

1. *Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento da Escola do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/20732, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento da Escola do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

2. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 01 ao Lote 07 – Parcial*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/23987, propondo a aprovação do auto de receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva parcial da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 01 ao Lote 07.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Acordo de Parceria 2023/2024 entre a ABAAE Eco Escolas e o Município da Covilhã

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – 15.ª Edição do evento “Beira Interior Medical Meeting (BelnMed)”

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2023/22876, tendo por objeto o apoio para a realização da 15.ª Edição do evento “Beira Interior Medical Meeting (BelnMed)”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto o apoio para a realização da 15.ª Edição do evento “Beira Interior Medical Meeting (BelnMed)”, o qual irá ocorrer em janeiro de 2024, estando a ser organizado pelo MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 200,00€ (duzentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Modatex – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – Projeto “Tea & Cheese 2023”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28202, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Industria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios, na atribuição do primeiro prémio ao vencedor do projeto "Tea & Cheese 2023", no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

d) Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2023/28272, propondo para aprovação, na sequência do pedido da ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, pessoa coletiva com o número de contribuinte 517 458 080, a proposta para emissão de parecer favorável a atribuição do Estatuto de Utilidade Publica, que se transcreve:

" Considerando que:

1. A ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, com sede fiscal na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 63 na Covilhã, veio requerer à Câmara Municipal a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ela prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública);
2. A atribuição do estatuto da utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o disposto no artigo 16.º da citada lei;
3. O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (artigo 4.º da citada lei);
4. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, o pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei;
5. A ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma associativa e sem fins lucrativos, e tem por missão promover a documentação e o estudo, a investigação, a docência da fibromialgia, a síndrome de sensibilidade central e a dor crónica, em todos os aspetos que possam ser de interesse e utilidade: biológicos, médicos, químicos, biofísicos, psicológicos, antropológicos, sociológicos e outros relacionados com carácter de integração de todos eles no contexto da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida das pessoas e das sociedades;
6. O Prof. Dr. José Luís Arranz Gil, médico e professor da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (UBI), iniciou funções, em novembro de 2021, como diretor fundador da Unidade de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica na Mutualista Covilhanense. Nesta unidade, realizou 1500 consultas ao longo do primeiro ano e meio



de atividade, com mais de 80% de casos de “êxito total”, no tratamento da doença. A unidade é pioneira em Portugal e recebe pacientes de todo o país.

Durante este período, o Prof. Dr. José Luís Arranz Gil participou e realizou eventos que discutiram a doença e a importância do seu tratamento como forma de melhorar a qualidade de vida dos doentes. Fruto da sua larga experiência internacional, profissional e académica, surgiu a Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica, tendo os órgãos sociais tomado posse a 16 de julho de 2023.

A Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica que tem como objetivos:

- A investigação científica e o estudo das patologias: Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica;
- Fomentar a educação e o ensino sobre essas condições, em ambientes universitários, laborais e sociais;
- Divulgar informações sobre a Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica, para aumentar a sensibilização pública;
- Desenvolver um Centro Pedagógico-Documental, exclusivamente dedicado a essas condições, tendo já parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, no intuito de ser a sede do repositório científico, e parceira fundamental para a promoção da investigação nesta área;
- Publicar documentos científicos, artigos, livros e outros materiais educativos;
- Incentivar a pesquisa de novas terapêuticas, baseadas em evidências médicas;
- Realizar atividades educativas, incluindo cursos, formações, seminários e congressos científicos;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, universidades e instituições de pesquisa;
- Fornecer informações e apoio técnico-científico, quando solicitado por instituições académicas, científicas, sanitárias e judiciais;

7. É de destacar ainda a colaboração da ACPFM – *Academia Portuguesa de Fibromialgia* em várias iniciativas promovidas pelo Município da Covilhã, assumindo-se como um importante parceiro ativo na formação científica de todos os profissionais de saúde, sessões de atividades educativas, sessões informativas para a comunidade em geral;

Em face do exposto,

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública, ACPFM – *Academia Portuguesa de Fibromialgia*, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 63 na Covilhã, Pessoa Coletiva n.º 517458080, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública)."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a propostas de Emissão de Parecer Favorável para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia.

e) Habitação Social:

1. Atribuição

Presente informação I-CMC/2023/2127 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 06.novembro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28649, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Dr. Boavida Castelo Branco, n. 1, r/chão Dto., Tortosendo, (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita Rua Dr. Boavida Castelo Branco, n. 1, r/chão Dto., Tortosendo, (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

f) Minuta de Protocolo de Apoio de Apoio entre o Município da Covilhã e a Desertuna – Associação Cultural – Festival da Cherovia / 2023

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Desertuna- Associação Cultural, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2023/25772, tendo por objeto o apoio para a realização da 16.ª Edição do Festival da Cherovia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã

e a Desertuna - Associação Cultural tendo por objeto o apoio, através de uma comparticipação financeira no montante total de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para a realização da 16.ª Edição do Festival da Cherovia.

O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã – Festival da Cherovia /2023

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2023/25772, tendo por objeto o apoio para a realização da 16.ª Edição do Festival da Cherovia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, tendo por objeto o apoio, através de uma comparticipação financeira no montante total de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para a realização da 16.ª Edição do Festival da Cherovia.

O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – 17.ª Volta a Portugal de Juniores

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9365, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio nas despesas relativas

ao evento "17.ª Volta a Portugal de Juniores", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 6.000€ (seis mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – X Jogos Adaptados da Cova da Beira**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/26571, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.000.00 € (quatro mil euros), para apoio à realização dos X Jogos Adaptados da Cova da Beira.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Equipa Fénix**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12693, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Equipa Fénix Rocket.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Equipa Fénix Rocket, através

da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.750.00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para apoio nas despesas associadas às suas atividades.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – 5.ª Edição da Festa Agasalhos no Frio – Sabores da Aldeia

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/29136, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "5.ª Edição da Festa Agasalhos no Frio – Sabores da Aldeia".

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Festa dos Cronheiros

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/17927, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do evento "Festa dos Cronheiros".

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**a) Processo n.º 182/19 – Benefícios Fiscais**

Presente à Câmara informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 23.outubro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28073, propondo, face ao pedido do interessado em requerimento com registo de entrada n.º 5423/23, a solicitar a aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, bem como do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, respeitante ao prédio sito no Rua dos Coutos n.º 31 (Varge ou Carrapatelo), Teixoso e Sarzedo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 59/19850520 da freguesia Santa Maria, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2669 da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	279,45€ (ano 2023) 279,45€ (ano 2024 *) 279,45€ (ano 2025 *) <u>838,35€</u> (valor total *) *valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente, assim como a CPU ainda está em atualização, podendo o valor patrimonial ser atualizado

IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ou Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	• Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP) Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	<u>250,00€</u> (restituição efetuada pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	• Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00 € (devolução do valor ao interessado)

Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 81.301,62 (oitenta e um mil, trezentos e um euros e sessenta e dois cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 09:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, em Exercício, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

